

Resolução N.º: 126/95

"Dispõe sobre a Transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Maio/95."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 02/93, em seu art. 6.º e Passagem Única, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de maio de 1995, abaixo classificadas:

300000	- Despesas Correntes	
310000	- Despesas de Custeio	
311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	RA 3.400,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	RA 255,00
311300	- Obrigações Pessoais	RA 100,00
312000	- Material de Consumo	RA 1.700,00

313100 - Remuneração Serv. Pessoais	RH 1.500,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	RH 1.700,00
323300 - Contribuições Consentes	RH 500,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	RH 1.500,00
412001 - Veículos, Móveis, Maquinário, Ferramentas	RH 2.000,00
Total a ser repassado	RH 12.655,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gabriel do Rio Preto, 19 de maio de 1995.

Emane Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Filho Kelles / SECRETÁRIO.

Sebastião Filho Kelles
SECRETÁRIO.